

PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 283/2023 - GPM/NP

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora, SILVIA MARIA DE SOUSA CORREA, CPF nº 840.030.572-87, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por um período de 02 meses, contados a partir de 15 de março de 2023, devendo retornar as suas atividades normais em 16 de maio de 2023, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2023.

Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 24 de março de 2023.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

